PUBLICADO EM
06/11/2014 no jornal
DOE nº 696

Câmara Municipal de Castro

Decreto Legislativo nº 09/2014

Súmula: Referenda Primeiro Termo Aditivo a Convênio que entre si celebraram o Município de Castro e Associação de Assistência Social de Castrolanda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendado Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Financeira sob nº 019/2013, que entre si celebraram o Município de Castro e Associação de Assistência Social de Castrolanda, no qual o Conveniante acrescerá à Conveniada o valor de R$ R$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais), em três (03) parcelas de R$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais), em referência aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2014, para subvencionar despesas conforme Plano de Aplicação anexo, aprovado pelo Concedente, apresentado pelo Tomador, com data de 04 de Setembro de 2014, para readequação do Plano de Aplicação, considerando a compatibilidade com o objeto originário do convênio, tudo conforme o protocolado sob nº 558/2014, de 15 de Outubro de 2.014.

Art. 2º – Para fazer face às despesas oriundas do presente Termo Aditivo serão empenhados recursos da seguinte dotação orçamentária: 20.003.008.243.0013.6007.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 05 de Novembro de 2.014.

Herculano da Silva

Presidente